

~~Braz Fortuna~~ n.º 364-

O Senhor Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Jorua, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Conceder a sra. Amália de Oli-
veira Mantovani, professora efetiva do
Jardim de Infância Municipal
"Bovo' Jinta", cento e dez (110) dias de
licença, para tratamento de saúde,
a partir do dia onze (11) do corrente
mês, conforme requerimento proto-
colado sob o número 250 de 8.3.1963.

Registre-se e cumpra-se.

B. M. de Jorua, 28 de março de 1963.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 28 de março de
1963.

Domício Guatulus
Diretor Geral da Secretaria